



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 47/2025

Assunto: Solicita Informações

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, que informe a esta Casa Legislativa, as seguintes indagações relacionadas a Recomendação 01/2025, de autoria da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Alfenas-MG:

Considerando que por ordem da DD. Promotora de Justiça, Dra. Gisele Stela Martins Araújo, foi enviado a este Vereador a Recomendação 01/2025, expedida ao Município de Alfenas, para conhecimento e fiscalização sobre irregularidades no Processo Licitatório 205/2021, Concorrência Pública 02/2021, para concessão da manutenção das estradas rurais municipais, com contrapartida de pavimentação do trecho da estrada da Harmonia, solicito as seguintes informações relacionadas a recomendação emitida:

1- Foi realizada a anulação da licitação (concorrência pública 002/2021 – processo 205/2021) e do correspondente Contrato Administrativo 115/2022, conforme recomendado pelo Ministério Público?

2- Foi realizada a imediata suspensão de todo e qualquer pagamento à empresa Minas Concessionária S/A, conforme recomendação emitida?

3- Foi determinada também da suspensão de todos os contratos firmados para manutenção de estradas rurais com a empresa A3 Construtora e Loteadora Ltda., uma vez que a empresa Minas Concessionária S/A é subsidiária integral da primeira?



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

4- Foi realizada a publicação no portal da transparência da recomendação enviada pelo Ministério Público, bem como a anulação da concorrência 002/2021 e do respectivo contrato administrativo 115/2022?

5- Já foi iniciada a auditoria especializada para apuração de danos ao erário e irregularidades ocorridas durante a execução do contrato administrativo 115/2022, conforme recomendado pelo Ministério Público?

JUSTIFICATIVA:

Conforme Ofício 32/2025, emitido pela 6ª Promotoria de Justiça de Alfenas-MG, emitida ao Município de Alfenas, extraída do Inquérito Civil n. 04.16.0016.0181628.2025-67, onde a DD. Dra. Gisele, emitiu recomendações relacionadas ao processo licitatório 205/2021 que resultou na celebração do contrato 115/2021.

Diante das recomendações sugeridas e tendo em vista o dever fiscalizatório que nos é pertinente, se faz necessário as indagações acima.

Assim, considerando o interesse público e a necessidade de esclarecimentos à população, solicito que as informações sejam encaminhadas a este gabinete no prazo legal.

Câmara Municipal de Alfenas, em 07 de abril de 2025.

Gilmar Costa da Silva

Vereador